



DECRETO Nº. 068/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, NO VALOR DE R\$ 91.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.953/2025, de 11.11.2025 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (7300)	R\$	50.000,00
33903000.0000 – Material de Consumo (7301)	R\$	41.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ao Município de Selbach.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.11.2025


Ailton José Prediger
Secretário de Desenvolvimento,
Econômico e Agropecuário